

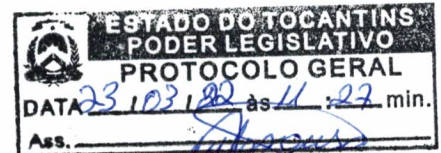
Ofício nº 610/2022 – GABPRES
SGD: 2022/38969/006641

Palmas, 18 de março de 2022.

Ao Senhor

ANTÔNIO POINCARÉ ANDRADE FILHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palácio Deputado João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n
CEP 77.003-905, Palmas/TO.



Maria Terezinha da S. Silva
Auxiliar Legislativo/Administrativo
Matrícula: 338

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 1354-P – Deputada Estadual Amália Santana**
Ref.: **Solicitação de Federalização da Rodovia Estadual TO-335**

Senhor Presidente,

Após cumprimenta-lo cordialmente, em atenção ao ofício em epígrafe, ressaltamos que é de nosso conhecimento a extrema importância do Trecho Transcolinas no escoamento de grãos do Estado do Tocantins e demais estados vizinhos, resultando em um grande tráfego de caminhões.

Através de tratativas entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT e a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, amparado no disposto do art. 19 da Lei Federal nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, informamos que encontra-se na Ilustre Casa de Leis, na CCJ - Comissão de Constituição Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 01/2022, que autoriza o Poder Executivo transferir ao domínio da União o trecho da rodovia estadual, para fins de absorção à malha rodoviária federal, o referido Projeto de Lei aguarda análise da Comissão até o presente momento.

Atenciosamente,


MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente